



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

LEI Nº 018/2016

“Dá denominação a Academia Saúde no Setor Jardim Primavera.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Academia Saúde que está em construção no Setor Jardim Primavera denominar-se-á: **Academia Saúde Adenilza Pereira de Souza “Nenê da Baiana”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos/GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.


Jovita Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi publicado no “Placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para que surta seus efeitos legais.

São Domingos-GO, 12 de 12 de 2016


